



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 16/18

2018/09/06





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2018

--- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



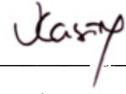


1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

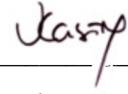
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer publicamente ao senhor Vice-Presidente por ter ignorado por completo o pedido que foi formulado no final da anterior reunião de Câmara para que nos fosse possibilitado ter um técnico, durante uma manhã ou uma tarde para nos elucidar das alterações que estão em curso no âmbito da revisão do PDM. Não sabemos se o fez por esquecimento, se por indelicadeza, ou porque entende que o PDM é um documento de somenos importância. Para os vereadores do PSD, o PDM é o instrumento de gestão territorial mais importante e aquele onde se definem as linhas mestras do que se pretende para o Concelho. Como os senhores muito bem sabem, é manifestamente impossível analisar aquele documento através do suporte digital que foi enviado com os demais documentos da reunião de Câmara em que tal foi apreciado. E como prevemos que não nos venha a ser dada aquela possibilidade, de resto como resulta do Estatuto do Direito de Oposição e que os senhores, desta forma, violam, requeremos desde já que nos seja facultada uma cópia integral, em papel, para que seja possível, não só votar em consciência a proposta de revisão daquele importante documento, como para que seja possível dar os nossos contributos. -----

Continuando, e atendendo ao facto de haver assuntos que são incluídos nesta ordem de trabalhos, mas que apenas aqui estão para conhecimento, gostávamos que nos fossem dadas as devidas explicações para as questões que infra formulamos, todas elas relacionadas com pagamentos efetuados:



- 1 - Pagamento à Radio Objetiva, no valor de 1.984,99€, referente à aquisição de serviços de campanha publicitária na rádio. Os senhores dizem que não existe dinheiro e gastamos 2.000€ em publicidade na Rádio? Qual publicidade? -----
- 2 - Pagamento de almoços a: Jose Alexandre da Silva Almeida, no valor de 158,30€, reembolso de almoços; Jose Alexandre da Silva Almeida, no valor de 275,80€, Reembolso de despesa de almoço; Jose Alexandre da Silva Almeida, no valor de 71,15€, reembolso de despesa de Almoço; Jose Alexandre da Silva Almeida, no valor de 142,60€, reembolso de despesa de almoço; Jose Alexandre da Silva Almeida, no valor de 133,30€, reembolso de despesa de Jantar. Ou muito me engano ou o senhor Presidente ainda vai ter problemas em justificar à IGF para que servem as despesas de representação que aufere. -----
- 3 - Pagamento a Vítor Francisco de Sousa, no valor de 883,20€, referente a aquisição de máquina fotográfica. Outra máquina? Nós até sabemos a resposta, pois como quem tem de as usar não se fala, cada uma tem a sua máquina. Isto é má gestão. -----
- 4 - Pagamento à A Tropical - Agência de Viagens e Turismo, Lda., no valor de 3.320,46€ referente a Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamentos e no valor de 4.196,12€ referente a Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamentos. Para quem criticava o anterior executivo de fazer muitas viagens e no âmbito de projetos supérfluos, creio que vale a pena fazer a comparação de gastos nesta matéria entre o anterior mandato e apenas 10 meses do atual. -----
- 5 - Pagamento à Digitamega, Unipessoal, no valor de 1.845,00€, referente a Serviços de Publicidade Online. Para quem afirmava que a publicidade online era dinheiro mal gasto, deve ter mudado de opinião. -----
- 6 - Pagamento à Uem - Equipamentos, Lda., no valor de 2.214,00€, referente a aluguer, montagem e desmontagem de bancadas. Gostaríamos de saber para onde? -----
- 7 - Pagamento à Manjares na Brasa, Lda., no valor de 1.770,00€, referente a Prestação de Serviço de Catering. Gostaríamos de saber para quem? -----
- 8 - Pagamento à Graficel - Artes Graficas, no valor de 8.179,50€, referente à Aquisição de



Serviços de Impressão da Revista Municipal da Câmara Municipal de Paredes. Se um boletim Municipal com 32 páginas, tamanho maior que um A3, custava cerca de 6.000€, estranhámos que uma revista em formato A5 com 24 páginas, custe 25% mais. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu não compreender algumas das questões suscitadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, uma vez que o mesmo havia exercido o cargo de Diretor Financeiro na Câmara Municipal de Paredes. Começou por explicar que a prestação de 1.984,99€ da Rádio Objetiva se refere a um contrato anual, celebrado em dois mil e dezassete, pelo anterior executivo, o qual se encontra ainda a ser pago, devendo esta ser a última prestação de doze prestações daquele montante que foram pagas. -----

No que concerne ao valor referente ao reembolso dos almoços, o Senhor Presidente referiu, ter solicitado parecer jurídico, tendo sido informado de que não deveria ser portador de um cartão multibanco da Câmara Municipal e que sempre que fosse necessária a concretização de um almoço de trabalho, do interesse da Câmara Municipal, a melhor conduta seria proceder ao pagamento, devendo posteriormente solicitar o seu reembolso, o que se tem verificado. -----

Quanto à interpelação acerca da câmara fotográfica, referiu o Senhor Presidente, que em tempos já havia colocado a mesma questão, uma vez que a máquina fotográfica havia sido requisitada em julho de dois mil e dezassete, para o serviço de Arqueologia, tendo a respetiva requisição sido assinada pelo Dr. Rui Moutinho, antes Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros. O facto é que a mesma chegou recentemente ao Município, pois já tinha sido rececionada uma com a objetiva incorreta, sendo necessário agora proceder ao pagamento da máquina, no montante de 883,20€, tendo ressalvado que esta é uma situação do anterior mandato. Relativamente à Digitâmega, esclareceu que a prestação em causa é uma das prestações, que foram divididas em doze meses, do Boletim Municipal do anterior executivo que custava seis mil euros por mês. No que respeita às agências de viagens, clarificou que o executivo fez poucas viagens, estando este assunto relacionado com viagens de trabalho da APPIS, no âmbito do programa EuCan que serão reembolsadas pelo Portugal 2020. Quanto aos 1.214€ das bancadas, mencionou não ter conhecimento do que se tratava, mas que



provavelmente era também uma situação do anterior executivo, tendo deixado o esclarecimento para fase posterior. Acrescentou que este executivo apenas alugou duas bancadas, uma para o Paredes *Handball Cup* e outra para a prova de rally do próximo domingo. -----

Em relação à pergunta do *catering*, o Senhor Presidente explicou, que foi um serviço para a Comissão de Festas de Rebordosa, tal como já havia acontecido em anos transatos. Relativamente ao pagamento à Grafficiel, de oito mil euros, disse que se tratava de uma acumulação de faturas, pois que o valor que se paga pelo Boletim, que é expedido de três em três meses, tem um custo de cerca de dois mil euros, reforçando que o referido montante não respeita a um boletim municipal, mas a cerca de quatro boletins. -----

Relativamente ao PDM, o Senhor Presidente, explicou que a profunda revisão do documento só terá início em outubro, sendo esta sobretudo pelo RERAE. Estranhou que os Senhores Vereadores do PSD tenham tantas dúvidas no documento, quando elementos da Comissão Política do PSD têm desenvolvido várias sessões de esclarecimento acerca deste assunto, aconselhando a sua presença nas mesmas para a exposição das respetivas dúvidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a próxima reunião do executivo, agendada para o dia 20 de setembro, será antecipada para o dia 17 de setembro, sendo a mesma aberta ao público, uma vez que um dos assuntos a incluir na ordem de trabalhos é a revisão do PDM. -----

O Senhor Presidente, referiu a necessidade de corrigir a sua exposição, pronunciada na reunião de câmara do dia dezoito de junho, acerca da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, elucidando que esta foi uma das quatro entidades que financiou o Município aquando do empréstimo para substituir o endividamento do Município perante o PAEL e outros cuja taxa de juro era alta. De facto, esta instituição foi a que apresentou o montante mais elevado de uma proposta concertada, todavia e, por lapso, não foi devidamente referido que a proposta mais vantajosa para o Município de Paredes, no âmbito da contratação de um empréstimo até ao montante de €29.230.631,31 para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, resultou de um mútuo sindicado liderado pela CCAM de Paredes que contou com a participação de quatro Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM), designadamente: CCAM Vale do Sousa e



Baixo Tâmega, CRL, com €20.730.631,31, a CCAM Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, com €3.500.000,00, a CCAM Paredes, CRL, com €2.500.000,00 e a CCAM Médio Ave, CRL, com €2.500.000,00.-----

O Senhor Presidente, deu conta da realização de uma reunião com os Senhores Presidente de Junta na passada sexta feira, a respeito da descentralização, em virtude da legislação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) que entrou em vigor no dia dezassete de agosto, citando o artigo 4.º, n.º 2, alínea a), que dispõe que as Câmaras Municipais e freguesias se devem pronunciar, até ao dia quinze de setembro, no caso de não pretenderem a transferência de competências. Avançou que pensou em agendar uma assembleia extraordinária, sugerindo que não conhecendo com rigor o pacote financeiro e as competências a ser delegadas, o executivo não estaria em condições de as aceitar, propondo a sua rejeição. Esclareceu, todavia, que no início da passada semana, rececionou uma carta do Senhor Ministro da Administração Interna, no sentido de explicar que havendo dúvidas quanto à interpretação do diploma legal, existia a garantia que iria haver alteração legislativa, pelo que não era necessária a realização de uma assembleia até ao dia quinze de setembro, uma vez que os prazos seriam anunciados quando fossem publicados os diplomas setoriais. Reforçou que a reunião com os Senhores Presidentes de Junta serviu para chamar a atenção para estes aspetos e explicar que a transferência de competências não é só do Estado para as Câmaras Municipais, mas também das Câmaras para as freguesias e, como tal, é importante que o assunto seja por eles analisado, concluindo que se tivesse que se tomar uma decisão até ao dia quinze, com os dados que se encontram de momento disponíveis, a mesma seria no sentido de declinar a delegação de competências. Certo é que ao rejeitar agora, se estaria a tomar a decisão para dois mil e dezanove e, nessa altura, teria que se tomar a decisão para dois mil e vinte e, se a lei se mantiver, só a partir de dois mil e vinte um é que será obrigatório receber essas competências. -----

Numa anotação final respeitante à recolha do lixo em Paredes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou já ter abordado também os Senhores Presidentes de Junta, que tal como acontece com outros Municípios tem-se assistido a um aumento anormal da quantidade de resíduos em Paredes. Efetuada a comparação deste ano com igual período do ano passado houve um acréscimo de lixo na ordem dos 43%, no caso do plástico, 24%, no caso do papel e do vidro e 8%, no caso dos resíduos indiferenciados. Constatados os



dados, afirmou que encontrando-se a economia num momento mais positivo, é natural que as pessoas produzam mais lixo. Comunicou que a Câmara Municipal vai lançar uma campanha de reforço e sensibilização para a recolha de monos (eletrodomésticos velhos, sofás, colchões, etc.) mediante o agendamento através da Linha Ambiente disponível, para que seja evitado o depósito deste tipo de materiais nos contentores do lixo. Independentemente desta questão, ressaltou que a recolha do lixo indiferenciado não tem sofrido grandes atrasos, ao contrário dos bastantes constrangimentos verificados na recolha dos moloques e dos ecopontos, que tem uma justificação muito simples, já perfeitamente identificada pelos serviços municipais. Para recolher o lixo indiferenciado, a Câmara dispõe de nove camiões, e apesar de dois deles não se encontrarem em boas condições, no caso de avariarem, os restantes sete conseguem fazer face, sem atrasos, à prestação do serviço. Contudo, para a recolha dos restantes resíduos, diferenciados, é necessário um camião específico, adaptado com uma grua, e a Câmara apenas dispõe de três, sendo que dois deles têm mais de vinte anos, encontrando-se constantemente avariados, o que se resume, muitas vezes, à disponibilidade de apenas uma viatura para efetuar estas recolhas, implicando um atraso muito significativo. Referiu que o executivo está em funções há cerca de um ano, sendo que poderiam ser tomados dois atos de gestão para resolver esta questão: ou comprar alguns camiões ou alugar alguns camiões. Quanto à compra, a mesma não se justifica, uma vez que este serviço, a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove, vai ser realizado pela Ambisousa, empresa intermunicipal que abrange os concelhos de Paredes, Paços de Ferreira, Lousada, Penafiel, e Castelo de Paiva e que é quem faz o tratamento/reciclagem dos resíduos diferenciados destas áreas geográficas. Houve um acordo entre estes cinco municípios, sendo que a recolha do lixo indiferenciado continua a ser responsabilidade de cada um, mas a recolha do lixo diferenciado passará a ser responsabilidade da Ambisousa. A empresa lançou um concurso público para a aquisição de dez camiões a fim de, a partir de janeiro, estar em condições de proceder à recolha dos diferenciados nos citados concelhos. Reforçou não fazer sentido investir em novos camiões, quando essa empresa vai assumir esse serviço a curto prazo. Quanto ao aluguer disse que já foi efetuado, mas não tem sido fácil devido à especificidade da grua. Algumas empresas alugavam só com o condutor, mas isso colocava dificuldades ao nível dos procedimentos. Avançou que se conseguiu alugar um





camião em junho ou julho, mas ao final de algum tempo o mesmo avariou, tendo-se optado por abrir um procedimento para o aluguer de um veículo, de outubro até dezembro, com idade inferior a 4 anos, para se evitarem avarias. Acrescentou, ainda, que os funcionários desses três camiões estão, a partir de agora, a fazer mais algumas horas extras para tentar recuperar o atraso, muitas vezes originado pela avaria das viaturas, muito embora o facto de circularem mais horas, também aumenta a probabilidade de ocorrerem danos. A este respeito, concluiu que o executivo está consciente que tem havido atrasos na recolha deste tipo de lixo, mas que não poderia avançar com investimentos que se iriam revelar completamente desnecessários a partir do mês de janeiro, sendo natural que até ao final do ano ainda se mantenha um ou outro constrangimento na recolha destes resíduos, situação que será normalizada. Referiu que o executivo vai proceder à contratação de um estudo para analisar se as rotas que se estão a executar para a recolha do lixo diferenciado são as mais adequadas ou se há ajustamentos a fazer e, ainda, para acautelar as rotas que a Ambisousa vai passar a fazer, a partir de janeiro, pois o objetivo é haver mais meios, mas que os mesmos sejam aproveitados e rentabilizados da melhor forma.-----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Perante as informações que prestou, e embora tivéssemos muito a dizer sobre a recolha de RSU`s, mas certamente o senhor me iria cortar a palavra e para lhe evitar isso, apenas pretendemos deixar ficar claro que, quanto à não aceitação da descentralização, estamos de acordo pois que se trata de um diploma feito à pressa, em contrário com o acordado com as demais forças políticas e não passa de uma tentativa vã de deixar os municípios a ser um mero instrumento operacional da administração central. Por isso, se essa for a Vossa proposta, acompanharemos a votação pois entendemos não ser de aceitar novas competências nos moldes constantes da Lei nº 50/2018”. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/07/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de julho de dois mil e dezoito e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE dezanove de julho de dois mil e dezoito. -----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/07/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião Extraordinária, realizada no passado dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: Quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito barra dezoito, datada vinte e oito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de nove de julho a vinte e quatro de agosto do corrente ano, no montante de um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2018 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento do ano dois mil e dezoito - décima primeira alteração orçamental; modificação ao orçamento da despesa - 9ª alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - 7ª alteração orçamental e modificação ao plano plurianual de investimentos - 6ª alteração orçamental.-

Pelo Senhor Presidente foi dito que uma das razões, para a necessidade de se fazer a presente modificação ao orçamento, prende-se com a abertura de um procedimento para a aquisição de uma espalhadora de asfalto e que irá permitir que seja os serviços da Câmara a executar esses trabalhos, a um menor custo. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E INFORMAÇÃO RELATIVA À SUA CESSAÇÃO - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, o relatório de acompanhamento, referente ao 1º semestre do exercício de 2018 do Plano de Saneamento Financeiro, assim como uma informação do Presidente da Câmara, relativa à cessação do plano de saneamento financeiro e todas as obrigações dele constantes em virtude da liquidação completa do empréstimo vigente. ---

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

8 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO CELEBRADO COM REFER PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E RESPETIVO ADITAMENTO COM IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MOBILIÁRIA, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Presidente da Câmara, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação, o contrato de subconcessão relativo a parcela de terreno do domínio público ferroviário, sita na Estação Ferroviária de Paredes, entre o KM 34,744 e o KM 35,014 LE da Linha do Douro, celebrado com a REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, SA., assim como o aditamento do contrato inicial, a celebrar com a IP - Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA. -----

Pelo Senhor Presidente, foi dito que pretendem fazer uma comunicação à REFER, a propor uma alteração ao parque de estacionamento, substituindo alguns lugares de autocarros pouco utilizados, por lugares de estacionamento para automóveis ligeiros. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE SUBCONCESSÃO RELATIVO A PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO, SITA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAREDES, ENTRE O KM 34,744 E O KM 35,014 LE DA LINHA DO DOURO,





CELEBRADO COM A REFER PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, SA., ASSIM COMO O ADITAMENTO AO CONTRATO INICIAL, A CELEBRAR COM A IP - PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, SA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.-- -----

9 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta mil seiscientos e seis barra dezoito, datada de vinte e dois de agosto, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de discussão pública para alteração do Regulamento de Funcionamento da Creche Municipal - versão final do Regulamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --

10 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS" HENRIQUE SILVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta mil seiscientos e trinta e um barra dezoito, datada de vinte e dois de agosto, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de





discussão pública para alteração do Regulamento do Prémio de Artes Plásticas "Henrique Silva" - versão final do Regulamento.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS" HENRIQUE SILVA". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

11 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco barra dezoito, datada de vinte e dois de agosto, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de discussão pública para alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à família (Refeições Escolares e Prolongamento de Horário) nos Estabelecimentos de Educação Pré - Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Paredes - versão final do Regulamento.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO



BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

12 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “ANTÓNIO MENDES MOREIRA” - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta mil seiscientos e trinta e nove barra dezoito, datada de vinte e dois de agosto, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o término do período de discussão pública para alteração do Regulamento do Prémio Literário “António Mendes Moreira” - versão final do Regulamento.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “ANTÓNIO MENDES MOREIRA”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

13 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com registo de entrada 2018,ECM,E,01,8179, datado de treze de julho, proveniente da Junta de Freguesia de Lordelo, a solicitar apoio financeiro para a realização do festival de música no Parque do Rio Ferreira.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A





ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE JULHO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA A REPARAÇÃO DO AÇUDE/LEVADA DE CASCONHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício com o registo de entrada 2018,ECM,E,01,9500, datado de um de agosto do corrente ano, proveniente da Freguesia da Sobreira, a solicitar um subsídio no valor da despesa realizada com a reparação do açude/levada de Casconha, no Rio Sousa.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito que o açude/levada em causa, é utilizado no âmbito da proteção civil, pois os meios aéreos utilizam o mesmo para a recolha de água, no período dos incêndios florestais, e que necessita de reparação urgente. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, referiu que o PSD vai votar favoravelmente a proposta, não deixando de propor que a Câmara Municipal, em parceria com a Junta de Freguesia de Sobreira, todos os anos, proceda à limpeza e desassoreamento daquele local pois é certamente o melhor do Sul do Concelho para recolha de água pelos meios aéreos no combate aos incêndios. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA NO VALOR DE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E SETENTA E UM





CÊNTIMOS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, UMA VEZ QUE O AÇUDE/LEVADA É UTILIZADO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE LORDELO "OS EXPANSIVOS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com o registo de entrada sete mil setecentos e cinquenta e cinco, de doze de julho do corrente ano, proveniente do Grupo Cultural e Recreativo de Lordelo "Os Expansivos", a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do 28º Festival de Folclore. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE LORDELO "OS EXPANSIVOS" NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZANOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA A REALIZAÇÃO DO 28º FESTIVAL DE FOLCLORE. -----

16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MOVI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE BALTAR PARA A SEXTA EDIÇÃO DO INDIE MUSIC FEST - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma carta com o registo de entrada número nove mil quatrocentos e quarenta e nove, de oito de agosto do corrente ano, proveniente da MOVI - Associação Movimento Indie Baltar, a solicitar apoio financeiro, para a realização da a sexta edição do Indie Music Fest.-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE OITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINZE MIL EUROS À MOVI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE BALTAR, PARA A REALIZAÇÃO DA SEXTA EDIÇÃO DO INDIE MUSIC FEST. -----

O Vereador, Elias Barros, não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

17 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARJOVEM PARA APOIO AO ATLETA BRUNO SILVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com o registo de entrada 2018,ECM,E,01,10417, de trinta e um de agosto do corrente ano, proveniente da Associação ParJovem, a solicitar um subsídio, para apoio das despesas do atleta Bruno Silva, na sua deslocação a Itália onde integrou no Campeonato do Mundo de SkyRunnig (Trail).-----

O Senhor Presidente usou da palavra, para informar que este subsídio destina-se a apoiar as deslocações de um atleta, que é o melhor atleta português e está no top 10 do mundo desta modalidade. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho disse o seguinte: “Quanto à atribuição do subsídio proposto, estamos de acordo e vamos votar favoravelmente. Contudo, não se entende a razão pela qual é, no mesmo ponto, apresentada uma minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, que não é para o caso concreto, mas sim genérica e, por conseguinte, nada tem a ver com este ponto, devendo sim, e em cada caso, ser apreciado o Contrato Programa a aprovar, até porque são distintas as obrigações das partes,





nomeadamente aquelas que resultam da cláusula 2ª da minuta. Portanto se o contrato é para este caso concreto, sugerimos que quando vier para aprovação, o contrato venha com os dados preenchidos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, À ASSOCIAÇÃO PARJOVEM, PARA APOIO AO ATLETA BRUNO SILVA NO VALOR DE QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

18 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARJOVEM PARA APOIO DAS DESPESAS DO 1º TORNEIO DE FUTEBOL DE PRAIA NA CIDADE DE PAREDES, BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com o registo de entrada 2018,ECM,E,01,10459, de trinta e um de agosto do corrente ano, proveniente da ParJovem - Associação Juvenil de Paredes, a solicitar apoio financeiro para ajuda das despesas do 1º torneio de Futebol de Praia na Cidade de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES NO VALOR DE MIL EUROS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRÊS DE SETEMBRO DO







CORRENTE ANO, BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

19 - PE. JUAN MARQUES NOITE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DOS MÁRTIRES S. EULÁLIA E S. SEBASTIÃO EM SOBROSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e três mil trezentos e noventa quatro, datado de dezoito de julho do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente P.e Juan Marques Noite, em representação da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Eulália de Sobrosa, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à Festa em honra dos Mártires S. Eulália e S. Sebastião em Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE DE JULHO DO CORRENTE, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. EULÁLIA DE SOBROSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, INERENTES À FESTA EM HONRA DOS MÁRTIRES S. EULÁLIA E S. SEBASTIÃO EM SOBROSA. -----

20 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESC. SEC. DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA O EVENTO "COLOR PARTY", BEM COMO A LICENÇA DE RUÍDO, CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO E DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO DAS MESMAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis, datado de trinta de julho do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente Fábio Júnio Ribeiro Sousa, em





representação da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Paredes, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS PARA O EVENTO "COLOR PARTY". -----

21 - JOAQUIM MANUEL COUTO MOREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS N. SENHORA DOS CHÃOS - BITARÃES - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e quatro mil quinhentos e catorze, datado de vinte e cinco de julho do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente Joaquim Manuel Couto Moreira, em representação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora dos Chãos, freguesia de Bitarães, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do leilão a favor das referidas festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO, À COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS CHÃOS, FREGUESIA DE BITARÃES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, INERENTES À REALIZAÇÃO DO LEILÃO A FAVOR DAS REFERIDAS FESTAS.-----

22 - JOAQUIM MANUEL COUTO MOREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO





DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE CHÃOS EM BITARÃES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e seis mil oitocentos e quinze, datado de três de agosto do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente Joaquim Manuel Couto Moreira, em representação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora de Chãos, freguesia de Bitarães, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da referida festa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS CHÃOS, FREGUESIA DE BITARÃES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE CHÃOS, FREGUESIA DE BITARÃES. -----

23 - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES DE BALTAR, REPRESENTADA POR AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e três mil seiscentos e dezasseis, datada de vinte de julho do corrente, proveniente da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Necessidades de Baltar, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da festa em honra de Nossa Senhora das Necessidades de Baltar .-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SETE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES DE BALTAR, FREGUESIA DE BALTAR, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES DE BALTAR. -----

24 - JOÃO FILIPE MONTEIRO DA COSTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CULTURA DE RUA DA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e sete mil setecentos e trinta, datado de oito de agosto do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente João Filipe Monteiro da Costa, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento de cultura de Rua da Freguesia de Sobreira.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ORGANIZAÇÃO, REPRESENTADA POR JOÃO FILIPE MONTEIRO DA COSTA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CULTURA DE RUA DA FREGUESIA DE SOBREIRA. -----

25 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BATALHA - VILA COVA REPRESENTADA POR DANIEL GASPAR DA SILVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS -





PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito, datada de dez de agosto do corrente, proveniente da Comissão de Festas em honra da Nossa Senhora da Batalha 2018 da Paróquia de Vila Cova de Carros, freguesia de Paredes, representada por Daniel Gaspar da Silva, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da referida festa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZ DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BATALHA - VILA COVA, FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BATALHA 2018. -----

26 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. COSME E S. DAMIÃO, REPRESENTADA POR MÁRIO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três, datado de dez de agosto do corrente, proveniente da Comissão de Festas em honra da S. Cosme e S. Damião, Padroeiros da Paróquia de Besteiros, freguesia de Paredes, representada por Mário António Dias Teixeira, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da referida festa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE





DEZ DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. COSME E S. DAMIÃO, FREGUESIA DE PAREDES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. COSME E S. DAMIÃO. -----

27 - RAMIRO OLIVEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL EM BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta, datado de um de agosto do corrente, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, no qual o requerente Ramiro Oliveira Moreira, em representação da Comissão de Festas em Honra de S. Miguel em Baltar, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da referida festa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TREZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL, EM BALTAR. -----

28 - CARLOS DUARTE DA CRUZ PINHEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "ESPECIAL SPRINT PAREDES" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número nove mil novecentos e setenta e nove, datado de vinte de agosto do corrente ano, em nome de





Carlos Duarte da Cruz Pinheiro Guimarães, Presidente do Clube Automóvel de Santo Tirso, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao evento “Especial Sprint Paredes” .-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS CORRESPONDENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ESPECIAL SPRINT PAREDES”. -----

29 - MOVI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA "INDIE MUSIC FEST" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e um mil duzentos e um, datado de vinte e sete de agosto do corrente ano, proveniente da MOVI - Associação Movimento Indie de Baltar, a solicitar a isenção do pagamento da taxa da licenças especial de ruído do festival de musica “INDIE MUSIC FEST” .-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INDIE DE BALTAR, DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA. -----

30 - VICTOR MANUEL SOUSA PEREIRA, REPRESENTANTE DO CLUB BTTOMBOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À





REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA, IV EDIÇÃO DO TRAIL DA SENHORA DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número dez mil quatrocentos e nove, datado de trinta de agosto do corrente ano, em nome de Victor Manuel Sousa Pereira, representante do Club BTTOMBOS, da freguesia de Sobreira, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da prova desportiva, IV edição do trail da Senhora do Salto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO ISENÇÃO AO CLUB BTTOMBOS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA, IV EDIÇÃO DO TRAIL DA SENHORA DO SALTO. -----

31 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSOS PONTOS DA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro, datada de trinta e um de julho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal em diversos pontos da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSOS PONTOS DA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE





ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

32 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DAS ENCRUZILHADAS, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil novecentos e noventa, datada de um de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua das Encruzilhadas na freguesia de Aguiar de Sousa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DAS ENCRUZILHADAS DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

33 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 39/15LI, EM NOME DE LURDES MANUELA NETO CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezassete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 39/15LI, em nome de Lurdes Manuela Neto Cunha, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A





CADUCIDADE DO PROCESSO 39/15LI, EM NOME DE LURDES MANUELA NETO CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JERÓNIMA RIBEIRO PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, dezasseis mil cento e cinquenta e nove datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório de análise socioeconómico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação para doença crónica, em que é requerente Maria Jerónima Ribeiro Pinto, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÓMICO E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JERÓNIMA RIBEIRO PINTO. -----

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MUNÍCIPE FILIPA VERÓNICA CARDOSO PINTO, PARA APOIO DE UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA AO SEU FILHO E NO ÂMBITO DO MOVIMENTO SOCIAL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS "UM SORRISO PELO GONÇALO" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, trinta e oito mil setecentos e oitenta e um datada de vinte e nove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de atribuição de um





apoio de dois mil euros, para conclusão do processo de angariação de fundos “Um Sorriso pelo Gonçalo” parte restante e necessária para a intervenção cirúrgica, ao filho da requerente Filipa Verónica Cardoso Pinto, da freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ATRIBUÍU UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS PARA APOIO DA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA AO FILHO DA REQUERENTE FILIPA VERÓNICA CARDOSO PINTO, NO ÂMBITO DO MOVIMENTO SOCIAL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS “UM SORRISO PELO GONÇALO”. -----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MANUEL DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, vinte e três mil novecentos e oitenta e seis datada de vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório de análise socioeconómica, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente António Manuel da Silva, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÓMICA E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO MANUEL DA SILVA. -----





37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ SILVA DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito datada de catorze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório de análise socioeconómica, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Silva Dias, da freguesia de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÓMICA E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ SILVA DIAS. -----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, trinta e quatro mil e cinquenta e um datada de seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório de análise socioeconómica, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Oliveira Couto, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,



APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÓMICA E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO. -----

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA E MARIA LEONILDE RANGEL NEVES FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro datada de vinte e oito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório de análise socioeconómica, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim dos Santos Ferreira e Maria Leonilde Rangel Neves Ferreira, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOCIOECONÓMICA E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA E MARIA LEONILDE RANGEL NEVES FERREIRA. -----

40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um datada de dezasseis de



agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, uma informação social com proposta de atribuição de um apoio económico pontual, com carácter urgente e excecional, no valor de quatrocentos euros à munícipe Maria Isaura Freire Barbosa, da freguesia de Bitarães. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, À MUNÍCIPE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA. -----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE FILOMENA MARIA FERREIRA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis, datada de dezassete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, uma informação social, referente ao pedido de apoio para aquisição de uma prótese dentária, em que é requerente Filomena Maria Ferreira Moreira, da freguesia de Recarei. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO SOCIAL, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR FILOMENA MARIA FERREIRA MOREIRA. -----

42 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL DE CARATER URGENTE E EXCECIONAL





À MUNÍCIPE ELISABETE AGOSTINHA SANTOS BARROS NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, trinta e cinco mil cento e três datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, um relatório de análise socioeconómico com proposta de atribuição de um apoio económico pontual, com carácter urgente e excecional, no valor de cento e cinquenta euros por mês, pelo período de dois meses, à requerente Elisabete Agostinha Santos Barros Nunes, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL, NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS POR MÊS, PELO PERÍODO DE DOIS MESES AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + À MUNÍCIPE ELISABETE AGOSTINHA SANTOS BARROS NUNES. -----

43 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE DEOLINDA RODRIGUES LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, quarenta e um mil quatrocentos e sessenta datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, um relatório de análise de apoio económico com proposta de atribuição de um apoio económico pontual, com carácter urgente e excecional, no valor de quatrocentos euros, à requerente Deolinda Rodrigues Leal, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + À MUNÍCIPE DEOLINDA RODRIGUES LEAL. -----

44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE ANA MARIA ALVES BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, uma informação social com proposta de atribuição de um apoio económico pontual, com carácter urgente e excecional, no valor de oitocentos euros à munícipe Ana Maria Alves Barbosa, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA, A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE OITOCENTOS EUROS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + À MUNÍCIPE ANA MARIA ALVES BARBOSA. -----

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE MARIA ELISABETE DIAS DE SOUSA CARDOSO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação geral, quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete datada de dezassete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, uma informação social com proposta de atribuição de um apoio económico pontual, com carácter urgente e excecional, no valor de duzentos euros à munícipe Maria Elisabete Dias de Sousa Cardoso, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA, A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL, COM CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE DUZENTOS EUROS E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA + À MUNÍCIPE MARIA ELISABETE DIAS DE SOUSA CARDOSO. -----

46 - COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019 - ALARGAMENTO DE PRAZO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e seis mil seiscentos e setenta, datada de vinte de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de um novo prazo para a devolução de manuais escolares participados e levantamento de manuais escolares reutilizáveis, a decorrer de três a sete de setembro. -----

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Neste assunto vamo-nos abster, sendo certo que, esta proposta é a prova cabal de que a metodologia adotada não é a adequada às necessidades das famílias, sem prejuízo de considerarmos que o PS está a defraudar as expetativas dessas mesmas famílias não cumprindo com aquilo que era a sua promessa eleitoral.” -----





Interveio o Vereador, Dr. Paulo Silva, que referiu que o alargamento de prazo, visa dar a oportunidade para aquelas pessoas que se encontravam de férias, poder fazer a entrega ou a recolha dos manuais escolares. Referiu ainda que no que se refere ao 6º ano, uma vez que o Estado irá suportar a despesa, foi entendido que, se as pessoas fizerem a entrega dos manuais, os mesmos serão entregues nas escolas, se não o fizerem também não serão penalizados por isso. Acrescentou que este executivo vai tentar manter a prática, já utilizada em algumas escolas de reutilização dos manuais escolares. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU O ALARGAMENTO DO PRAZO PARA A DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES COMPARTICIPADOS E LEVANTAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES REUTILIZÁVEIS, A DECORRER DE TRÊS A SETE DE SETEMBRO CORRENTE. -----

O Vereador, Dr. Rui Moutinho, referiu que a declaração de voto do PSD, se consubstancia nas declarações apresentadas anteriormente. -----

47 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um barra dezoito, datada de vinte e seis de julho, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter as minutas de protocolo de colaboração com as devidas entidades no sentido de assegurar o transporte de jovens com deficiência para a APADIMP - Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE, NO SENTIDO DE ASSEGURAR O TRANSPORTE DE JOVENS COM DEFICIÊNCIA PARA A APADIMP -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DIMINUÍDOS MENTAIS DE PENAFIEL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS. -----

48 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2017/2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR A ATRIBUIR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil seiscentos e vinte, datada de sete de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a alteração do valor anteriormente aprovado em deliberação do Executivo em vinte e cinco de janeiro do corrente ano, para o valor unitário de cento e cinquenta euros a cada bolsa do ensino secundário, nos termos da informação.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente, que disse que houve uma alteração do valor da bolsa de estudo, de cento e vinte e cinco euros para cento e cinquenta euros para o ensino secundário, não tendo havido alteração ao número de alunos a beneficiar da bolsa. -----
Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “ O PSD vai votar favoravelmente e, porque não usamos de demagogia, pois podíamos chegar aqui e propor um valor superior, congratulamo-nos por o valor proposto ser idêntico ao valor das propinas”.-----





Colocado o assunto a votação, -----

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

49 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE REBORDOSA E ESCOLA BÁSICA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um, barra dezoito, datada de vinte e seis de julho do corrente, a remeter, para aprovação, os protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia de Rebordosa e Baltar, no sentido de garantir a vigilância e segurança das crianças e alunos transportados para a Escola Básica n.º1 de Rebordosa e para a Escola Básica de Baltar, respetivamente.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, E PREVIAMENTE REMETIDOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

50 - PROJETO PAREDES EDUCA CONSTRUIR MAIS SUCESSO - PARA CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS PARA A APPIS



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil trezentos e vinte e seis, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento do projeto denominado “Paredes Educa - Construir mais Sucesso” e aprovação da transferência das verbas para a APPIS, previstas no âmbito da implementação do projeto.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse que este projeto financiado, vai permitir que uma série de técnicos, através da APPIS, possa acompanhar os alunos nas várias escolas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO PROJETO DENOMINADO “PAREDES EDUCA - CONSTRUIR MAIS SUCESSO” E APROVOU POR UNANIMIDADE, A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS PARA A APPIS NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS, SENDO QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS PARA O ANO DE 2018, CENTO E QUINZE MIL OTOCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS PARA O ANO DE 2019 E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS PARA O ANO 2020, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E QUE FORAM PREVIAMENTE REMETIDOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

51 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito barra dezoito,





datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter, para aprovação, a proposta de protocolo a celebrar com as instituições locais, que melhores condições apresentam para assegurar o serviço no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, no caso da Escola Básica de Recarei, a Associação S. Pedro Centro Social de Sobreira e na Escola Básica de Vilela, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do centro Escolar de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, PREVIAMENTE ENVIADOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

52 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil novecentos e vinte e um, barra dezoito, datada de trinta de agosto do corrente, a remeter, para aprovação, o contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Parada de Todeia, no sentido de garantir o transporte de alunos com residência naquela freguesia para a Escola Básica de Cete.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA NOS PRECISOS TERMOS EM



QUE FOI APRESENTADO, E PREVIAMENTE ENVIADO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

53 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JOSÉ GUILHERME PACHECO - AEC'S - ANO LETIVO 2018/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três, barra dezoito, datada de dez de agosto do corrente, a remeter, para aprovação, o protocolo a celebrar com a Associação Cultural José Guilherme Pacheco – Conservatório de Música de Paredes e com o Agrupamento de Escolas de Paredes, para a implementação da atividade de Música no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo, ano letivo 2018/2019.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

54 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DAS AEC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro, datada de vinte e quatro de agosto do corrente, a propor a validação dos procedimentos constantes no manual de procedimentos para gestão dos contratos de trabalho dos técnicos das AEC.





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DAS AEC. -----

55 - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - CELEBAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove, barra dezoito, datada de oito de agosto do corrente, a remeter, para aprovação, na sequência da aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo 2018/2019, o protocolo de colaboração com a EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

56 - TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2018/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil setecentos e quarenta e oito, datada de dez de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de transferência de verbas para agrupamentos de escolas referente ao ano letivo 2018/2019. -

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO E NA TABELA ANEXA. -----

57 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS BANDAS DE MÚSICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Cultura, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil e oitocentos, datada de dezassete de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e as Associações Musicais (Bandas de Música).---

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS BANDAS DE MÚSICA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

58 - FESTIVAL DO CHURRASCO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil cento e setenta e nove, datada de trinta e um de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito da programação do Festival do Churrasco. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse que este evento decorrerá no Parque da Cidade de Paredes e que será realizado em parceria com a Associação de Empresas de





Paredes, para que os Paredenses e visitantes, possam desfrutar de um momento de convívio num churrasco brasileiro. -----

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Quem organiza e faz a gestão do mesmo? Isto porque, do texto do protocolo proposto, a ASEP apenas tem como obrigações efetuar pagamentos, seja com passagens aéreas, seja com aquisição de lenha, seja com energia, nos termos da cláusula 3ª do protocolo. E, já agora, qual a necessidade de um chefe de cozinha do Brasil para este tipo de evento? -----

Interveio a Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, tendo dito que têm feito um trabalho sério. O festival do churrasco é uma forma de chamar a atenção da população brasileira e residente em Portugal e dos visitantes brasileiros, que têm vindo em maior número a Paredes. Esta aposta está interligada com o trilho das casas dos brasileiros e da história brasileira em Paredes. Informou que o envolvimento da ASEP, é de apoio na organização do evento. Acrescentou que o orçamento, não é o desejado, e que todo o resto será assumido pela organização do evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho, para apresentar a declaração de voto do PSD, nos seguintes termos: “Votamos favoravelmente porque não somos contra a realização do evento, contudo, e porque as obrigações do segundo outorgante, tal como resulta da cláusula terceira, são apenas fazer pagamentos, sendo e tão só uma espécie de barriga de aluguer”. -----

59 - REGULAMENTO - PROGRAMA MAIS VIDA ATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil oitocentos e catorze, datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de Regulamento do Programa Mais Vida Ativa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, para dar os parabéns ao Pelouro do Desporto, porque este é um projeto de extrema importância, para que as pessoas com mais idade possam viver com qualidade, de forma ativa, para que sejam mais felizes e possam fazer mais felizes os mais novos que com eles vivem. É um programa que vai permitir a todos os inscritos fazer atividade física, acompanhados de professores, a um custo mínimo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO - PROGRAMA MAIS VIDA ATIVA, PARA POSTERIOR CONSULTA PÚBLICA. -----

60 - PROGRAMA MAIS VIDA ATIVA - PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil oitocentos e quinze, datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e as Juntas de Freguesia, no âmbito do Programa Mais Vida Ativa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS



JUNTAS DE FREGUESIA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --

61 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período da ordem do dia, não se verificou nenhuma intervenção. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta e oito minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

